

O interessado em certificar a produção e propriedade precisa seguir as etapas abaixo:

Etapa 1 – Conhecer o processo de Certificação

O produtor deve conhecer as normas, critérios de cumprimento e procedimentos que regem o processo de certificação do Programa Certifica Minas Leite

[Normas para certificação Leite](#)

Etapa 2 – Adequar às normas do Programa Certifica Minas Leite

Após conhecer as normas e procedimentos do processo de certificação e havendo o interesse em aderir ao Programa Certifica Minas Leite, o produtor, de forma autônoma ou sob orientação e acompanhamento de consultores externos (técnicos da Emater MG ou da iniciativa privada) deverá adequar o seu sistema de produção e a sua propriedade para atendimento às normas estabelecidas.

Etapa 3 - Preencher Requerimento de Certificação

Depois de realizar as adequações estabelecidas pelas normas para certificação, o produtor deverá preencher o [Requerimento Certifica Minas Leite](#), anexar a documentação exigida, e enviar para:

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Gerência de Certificação
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Edifício Gerais – 10º andar
Bairro: Serra Verde
CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte / Minas Gerais

Etapa 4 – Análise da documentação e Contrato

Num prazo de 30 dias, a Gerência de Certificação do IMA fará a análise e a avaliação dos documentos enviados pelo produtor. Caso haja viabilidade, o interessado receberá o Contrato e taxa de auditoria. Estando de acordo, deve assiná-lo, devolver à Gerência de Certificação juntamente com o comprovante de pagamento da taxa. Em seguida o IMA enviará a proposta de serviço com as informações sobre a auditoria a ser realizada (data, duração, componentes da equipe auditora etc.)

Etapa 5 – Auditorias de Conformidade

Na auditoria de conformidade o auditor do IMA irá constatar *in loco* o cumprimento das normas

de certificação pelo produtor. Serão realizadas visitas técnicas na propriedade para observação visual, entrevistas e checagem de registros (documentos, notas fiscais, recibos, anotações etc.) referentes a todas as etapas do processo produtivo na propriedade.

Etapa 6 – Critérios para aprovação e tratamento de não conformidades

Para serem aprovadas na auditoria de conformidade, as propriedades devem cumprir todos os itens obrigatórios e um somatório de 80% do total de itens das normas de certificação. Caso não atinja o valor mínimo, o produtor deverá dar tratamento às não conformidades e efetuar as adequações necessárias ao cumprimento das normas e informar ao IMA por meio de documentação específica.

Etapa 7 – Obtenção do Certificado e do selo

A propriedade aprovada na auditoria receberá o Certificado e a Autorização para o uso do Selo de conformidade.

Etapa 8 – Manutenção da Certificação

A manutenção da certificação fica condicionada à aprovação nas auditorias de conformidade que serão realizadas anualmente.

Dúvidas ou mais informações podem ser esclarecidas no telefone: (31) 3915-8774 ou gec@ima.mg.gov.br